



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Ofício nº 2040/2021-DP-SPJ – do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; leitura do Parecer Prévio PPL-TC 00080/19, exarado nos autos do Processo nº 01697/19/TCE-RO, de Prestação de Contas do município de Rio Crespo, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA; leitura da Indicação nº 007/2022 – da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 008/2022 – da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 009/2022 – da Câmara Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 013/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 014/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 015/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça às Indicações nº 004, 005 e 006/2022 – da Câmara Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 006/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 007/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 008/2022 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 009/2022 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 010/2022 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 011/2022 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2022 – do Legislativo Municipal; leitura





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

do Requerimento nº 006/2022 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 007/2022 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 006/2022 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 010/2022 – do Legislativo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 007/2022 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 011/2022 – do Legislativo Municipal, tendo em vista o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 010/2022 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 011/2022 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 006/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 007/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Lei nº 008/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

ao Vereador GILTAMAR, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou falando sobre a Indicação de sua autoria, que trata do aumento para os motoristas escolares concursados, explicou que haviam apenas dois motoristas nessa área e que os mesmos mereciam o aumento para que futuramente eles tivessem uma aposentadoria melhor, expressou também as dificuldades que eles têm em buscar os alunos em lugares remotos e de difícil acesso, comentou, ainda, acerca da Indicação de sua autoria, que solicita a troca dos nomes das ruas que possuem nomes de árvores, para nomes de fundadores do município de Rio Crespo, pois há muitos que ainda não possuem essa belíssima homenagem, agradeceu a oportunidade e finalizou seu discurso. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

